



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Sexta-feira • 31 de janeiro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 504

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 013/2020)	2
PORTARIA (Nº 023/2020)	4
PORTARIA (Nº 024/2020)	5
PORTARIA (Nº 025/2020)	6
PORTARIA (Nº 026/2020)	7
PORTARIA (Nº 027/2020)	8
PORTARIA (Nº 028/2020)	9
PORTARIA (Nº 029/2020)	10
PORTARIA (Nº 030/2020)	11
PORTARIA (Nº 031/2020)	12
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019)	13
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019)	14
EXTRATO (CONTRATO Nº 032PP/2019)	15
EXTRATO (CONTRATO Nº 034PP I/2019)	16
EXTRATO (CONTRATO Nº 034PP II/2019)	17
EXTRATO (CONTRATO Nº 034PP III/2019)	18
EXTRATO (CONTRATO Nº 034PP/2019)	19

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 013/2020)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA
do Prefeito



DECRETO Nº 013, de 31 DE JANEIRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,**

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor datado de
31 de janeiro de 2020;

DECRETA:

Art 1º - Exonerar a pedido a Senhora **EVA MARIA LIMA DE MATOS**, do cargo de
Nutricionista, Decreto nº 033/2019, do quadro de servidores desse Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, Em
31 de janeiro de 2020.

ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA

CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

PORTARIA (Nº 023/2020)



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**



PORTARIA Nº 023/2020, DE 31 DE JANEIRO 2020.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas
pela legislação em vigor, especialmente os previstos pela Constituição Federal e pela Lei
Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder FÉRIAS no período de 30(trinta) dias ao funcionário **ADELSON RIOS
DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1574, admitida em 17/13/2011, a partir de 01 de fevereiro de
2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, em
31 de janeiro de 2020.

Antonio Joilson Carneiro Rios
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA (Nº 024/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



PORTARIA Nº 024/2020, DE 31 DE JANEIRO 2020.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas
pela legislação em vigor, especialmente os previstos pela Constituição Federal e pela Lei
Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder FÉRIAS no período de 30(trinta) dias ao funcionário **ADRIANA
GONCALVES DE CARVALHO**, matrícula nº 1813, admitida em 01/03/2017, a partir de 01
de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, em
31 de janeiro de 2020.

Antonio Joilson Carneiro Rios
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA (Nº 025/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



PORTARIA Nº 025/2020, DE 31 DE JANEIRO 2020.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas
pela legislação em vigor, especialmente os previstos pela Constituição Federal e pela Lei
Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder FÉRIAS no período de 30(trinta) dias ao funcionário **CREUZA
GREGORIA DOS SANTOS**, matrícula nº 156, admitida em 03/07/1998, a partir de 01 de
fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, em
31 de janeiro de 2020.

Antonio Joilson Carneiro Rios
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA (Nº 026/2020)



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**



PORTARIA Nº 026/2020, DE 31 DE JANEIRO 2020.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas
pela legislação em vigor, especialmente os previstos pela Constituição Federal e pela Lei
Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder FÉRIAS no período de 30(trinta) dias ao funcionário **JEANE DE LIMA
CARNEIRO OLIVEIRA**, matrícula nº 333, admitida em 08/02/1999, a partir de 01 de
fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, em
31 de janeiro de 2020.

Antonio Joilson Carneiro Rios
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA (Nº 027/2020)



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**



PORTARIA Nº 027/2020, DE 31 DE JANEIRO 2020.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas
pela legislação em vigor, especialmente os previstos pela Constituição Federal e pela Lei
Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder FÉRIAS no período de 30(trinta) dias ao funcionário **JOSE HUDSON
ARAUJO RIOS**, matrícula nº 195, admitida em 03/07/1998, a partir de 06 de fevereiro de
2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, em
31 de janeiro de 2020.

Antonio Joilson Carneiro Rios
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA (Nº 028/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



PORTARIA Nº 028/2020, DE 31 DE JANEIRO 2020.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas
pela legislação em vigor, especialmente os previstos pela Constituição Federal e pela Lei
Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder FÉRIAS no período de 30(trinta) dias ao funcionário **LEIDIANE DE
JESUS LIMA**, matrícula nº 1643, admitida em 17/01/2011, a partir de 01 de fevereiro de
2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, em
31 de janeiro de 2020.

Antonio Joilson Carneiro Rios
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA (Nº 029/2020)



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**



PORTARIA Nº 029/2020, DE 31 DE JANEIRO 2020.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas
pela legislação em vigor, especialmente os previstos pela Constituição Federal e pela Lei
Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder FÉRIAS no período de 30(trinta) dias ao funcionário **MARIA DA
CONCEICAO SILVA GUIMARAES**, matrícula nº 322, admitida em 08/02/1999, a partir
de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, em
31 de janeiro de 2020.

Antonio Joilson Carneiro Rios
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA (Nº 030/2020)



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**



PORTARIA Nº 030/2020, DE 31 DE JANEIRO 2020.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas
pela legislação em vigor, especialmente os previstos pela Constituição Federal e pela Lei
Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder FÉRIAS no período de 30(trinta) dias ao funcionário **MARIA VIRGENS
DE ANDRADE**, matrícula nº 198, admitida em 15/06/1998, a partir de 01 de fevereiro de
2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, em
31 de janeiro de 2020.

Antonio Joilson Carneiro Rios
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA (Nº 031/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



PORTARIA Nº 031/2020, DE 31 DE JANEIRO 2020.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas
pela legislação em vigor, especialmente os previstos pela Constituição Federal e pela Lei
Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder FÉRIAS no período de 30(trinta) dias ao funcionário **SALETE FELIX
MASCARENHAS DE OLIVEIRA** matrícula nº 2244, admitida em 13/02/2019, a partir de
13 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, em
31 de janeiro de 2020.

Antonio Joilson Carneiro Rios
PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



**AVISO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL Nº 032/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2019**

O Município de Pé de Serra, comunica aos interessados que Homologou e Adjudicou em 02 de janeiro de 2020, o Procedimento Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, tendo por **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL A VAREJO, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME A DEMANDA DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA E SUAS UNIDADES**, adjudicando o objeto em favor da empresa **T. C. CARNEIRO - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 04.471.834/0001-36. **VALOR TOTAL: R\$ 1.351.701,90 (um milhão trezentos e cinquenta e um mil setecentos e um reais e noventa centavos)**. **ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS** - Prefeito Municipal.

Av. Luiz Viana Filho, Nº 150, bairro Centro, Pé de Serra Bahia
CNPJ Nº 13.232.913/0001-85

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



**AVISO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 034/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2019**

O Município de Pé de Serra, comunica aos interessados que Homologou em 02 de janeiro de 2020 os procedimentos licitatórios do Pregão Presencial que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSUMO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E ORDEM PÚBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL DA CIDADE DE PÉ DE SERRA, BAHIA**, adjudicando o objeto em favor da empresa **J. SANTOS DA CRUZ ALIMENTOS - ME** inscrita no CNPJ Nº 19.000.860/0001-53, localizado a Rua Ceara, nº 109, bairro Centro, CEP: 44.655-000 Pé de Serra, Bahia, referente ao **LOTE 1** com o Valor Global de **R\$ 90.793,60 (noventa mil setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**, em favor da Empresa **M. DA SILVA CORDEIRO DE FREITAS** inscrita no CNPJ Nº 13.266.142/0001-47, localizado na Rua Manoel Luiz Carneiro, nº 27, Centro, Pé de Serra, Bahia, referente ao **LOTE 2** com o Valor Global de **R\$ 54.768,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais)**, em favor da Empresa **CAROLAINE SILVA CARNEIRO - MEI** inscrita no CNPJ Nº 29.080.044/0001-50, localizado na Faz Caldeirão do Negro I, s/n, Zona Rural, Pé de Serra, Bahia, referente ao **LOTE 3** com o Valor Global de **R\$ 49.319,00 (quarenta e nove mil trezentos e dezenove reais)**, em favor da Empresa **ROMILSON DOS SANTOS SANTANA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 23.606.369/0001-48, sediada à TV. João Campos, nº 147, térreo, bairro Centro, Pé de Serra, Bahia, referente ao **LOTE 4** com o Valor Global de **R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais)**. **ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS** - Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO N° 032PP/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



**EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO N° 032PP/2019
EDITAL N° 032/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 280/2019**

O Prefeito Municipal faz saber que o Município de Pé de Serra, Estado da Bahia, firmou contrato com a Empresa: **T C CARNEIRO - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.471.834/0001-36**, com valor global da proposta: **R\$ 1.351.701,90 (um milhão trezentos e cinquenta e um mil setecentos e um reais e noventa centavos)**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL A VAREJO, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME A DEMANDA DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA E SUAS UNIDADES. DOTAÇÃO: ÓRGÃO/UNIDADE: 02.02.201 - 02.03.301 - 02.04.401 - 02.05.501 - 02.07.701 - 02.06.601 - 02.08.802 - 02.08.803 - 02.08.801 - 02.10.100 - PROJETOS ATIVIDADE: 2.002 - 2.005 - 2.007 - 2.013 - 2.015 - 2.016 - 2.019 - 2.020 - 2.022 - 2.032 - 2.035 - 2.022 - 2.028 - 2.029 - 2.036 - 2.037 - 2.024 - 2.027 - 2.038 - 2.039 - 2.040 - 2.041 - 2.042 - 2.054 - 2.058 - 2.059 - 2.053 - 2.060 - 2.045 - ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 - FONTES DE RECURSO: 00 - 01 - 02 - 04 - 14 - 15 - 19 - 22 - 28 - 29 - 42. ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2020. VIGÊNCIA: 31/12/2020. ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS - Prefeito Municipal.**

Av. Luiz Viana Filho, N° 150, bairro Centro, Pé de Serra Bahia
CNPJ N° 13.232.913/0001-85

EXTRATO (CONTRATO Nº 034PP I/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



AVISO
EXTRATO DO CONTRATO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 034/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2019
CONTRATO Nº 034PP-I/2019

O Prefeito Municipal faz saber que o Município de Pé de Serra, Estado da Bahia, firmou contrato com a Empresa **M. DA SILVA CORDEIRO DE FREITAS - ME**, inscrita no CNPJ Nº 13.266.142/0001-47. **VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 54.768,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais)**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSUMO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E ORDEM PÚBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL DA CIDADE DE PÉ DE SERRA, BAHIA. DOTAÇÃO: ÓRGÃO/UNIDADE: 02.03.301 - 02.04.401 - 02.05.501 - 02.06.601 - 02.07.701 - 02.08.801 - 02.08.802 - 02.08.803 - 02.10.100 - PROJETOS ATIVIDADE: 2.005 - 2.007 - 2.013 - 2.016 - 2.019 - 2.020 - 2.022 - 2.028 - 2.029 - 2.032 - 2.037 - 2.024 - 2.038 - 2.039 - 2.040 - 2.041 - 2.054 - 2.057 - 2.058 - 2.059 - 2.053 - 2.060 - 2.045 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 - FONTES DE RECURSO: 00-01-02-04-14-15-19-28-29-30. ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020. ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS - Prefeito Municipal.**

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra Bahia
CNPJ Nº 13.232.913/0001-85

EXTRATO (CONTRATO Nº 034PP II/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



AVISO
EXTRATO DO CONTRATO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 034/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2019
CONTRATO Nº 034PP-II/2019

O Prefeito Municipal faz saber que o Município de Pé de Serra, Estado da Bahia, firmou contrato com a Empresa **CAROLAINE SILVA CARNEIRO - ME**, inscrito no CNPJ Nº 29.080.044/0001-50. **VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 49.319,00** (quarenta e nove mil trezentos e dezenove reais). **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSUMO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E ORDEM PÚBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL DA CIDADE DE PÉ DE SERRA, BAHIA. DOTAÇÃO: ÓRGÃO/UNIDADE: 02.03.301 - 02.04.401 - 02.05.501 - 02.06.601 - 02.07.701 - 02.08.801 - 02.08.802 - 02.08.803 - 02.10.100 - PROJETOS ATIVIDADE: 2.005 - 2.007 - 2.013 - 2.016 - 2.019 - 2.020 - 2.022 - 2.028 - 2.029 - 2.032 - 2.037 - 2.024 - 2.038 - 2.039 - 2.040 - 2.041 - 2.054 - 2.057 - 2.058 - 2.059 - 2.053 - 2.060 - 2.045 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 - FONTES DE RECURSO: 00-01-02-04-14-15-19-28-29-30. ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020. ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS - Prefeito Municipal.**

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra Bahia
CNPJ Nº 13.232.913/0001-85

EXTRATO (CONTRATO Nº 034PP III/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



AVISO
EXTRATO DO CONTRATO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 034/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2019
CONTRATO Nº 034PP-III/2019

O Prefeito Municipal faz saber que o Município de Pé de Serra, Estado da Bahia, firmou contrato com a Empresa **ROMILSON DOS SANTOS SANTANA - ME**, inscrito no CNPJ Nº 26.606.369/0001-48. **VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais)**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSUMO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E ORDEM PÚBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL DA CIDADE DE PÉ DE SERRA, BAHIA.** **DOTAÇÃO: ÓRGÃO/UNIDADE: 02.03.301 - 02.04.401 - 02.05.501 - 02.06.601 - 02.07.701 - 02.08.801 - 02.08.802 - 02.08.803 - 02.10.100 - PROJETOS ATIVIDADE: 2.005 - 2.007 - 2.013 - 2.016 - 2.019 - 2.020 - 2.022 - 2.028 - 2.029 - 2.032 - 2.037 - 2.024 - 2.038 - 2.039 - 2.040 - 2.041 - 2.054 - 2.057 - 2.058 - 2.059 - 2.053 - 2.060 - 2.045 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 - FONTES DE RECURSO: 00-01-02-04-14-15-19-28-29-30. ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020. ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS - Prefeito Municipal.**

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra Bahia
CNPJ Nº 13.232.913/0001-85

EXTRATO (CONTRATO Nº 034PP/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



AVISO
EXTRATO DO CONTRATO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 034/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2019
CONTRATO Nº 034PP/2019

O Prefeito Municipal faz saber que o Município de Pé de Serra, Estado da Bahia, firmou contrato com a Empresa **J. SANTOS DA CRUZ ALIMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ Nº 19.000.860/0001-53. **VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 90.793,60 (noventa mil setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos).** **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSUMO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E ORDEM PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE PÉ DE SERRA, BAHIA. DOTAÇÃO: ÓRGÃO/UNIDADE: 02.03.301 - 02.04.401 - 02.05.501 - 02.06.601 - 02.07.701 - 02.08.801 - 02.08.802 - 02.08.803 - 02.10.100 - PROJETOS ATIVIDADE: 2.005 - 2.007 - 2.013 - 2.016 - 2.019 - 2.020 - 2.022 - 2.028 - 2.029 - 2.032 - 2.037 - 2.024 - 2.038 - 2.039 - 2.040 - 2.041 - 2.054 - 2.057 - 2.058 - 2.059 - 2.053 - 2.060 - 2.045 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 - FONTES DE RECURSO: 00-01-02-04-14-15-19-28-29-30. ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020. ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS - Prefeito Municipal.**

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra Bahia
CNPJ Nº 13.232.913/0001-85